



Indicação Nº 8207/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências para a implantação de atendimento de Odontologia de Urgência e Psiquiatria 24 (vinte e quatro) horas no Município de Itapevi.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que, por intermédio da Secretaria competente, sejam adotadas providências para a implantação de atendimento de Odontologia de Urgência e Psiquiatria 24 (vinte e quatro) horas no Município de Itapevi.

A medida tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, assegurando atendimento especializado em situações de urgência e emergência odontológica, bem como assistência psiquiátrica contínua durante todos os dias da semana, inclusive no período noturno, finais de semana e feriados.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Indicação Nº 8207/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/07/2026. PROTOCOLO 16836/2026 - 14/07/2026 13:29 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: NDZ7-K1WK-06NG-64G2



A implantação dos serviços de Odontologia de Urgência e Psiquiatria 24 (vinte e quatro) horas representa um importante avanço para a rede municipal de saúde, garantindo à população atendimento contínuo em situações que exigem intervenção imediata.

As urgências odontológicas, como dores intensas, infecções, traumatismos e outras intercorrências, necessitam de atendimento rápido para evitar complicações e proporcionar alívio ao paciente. Da mesma forma, pessoas em sofrimento psíquico ou em crise psiquiátrica demandam assistência especializada e ininterrupta, possibilitando acolhimento adequado, estabilização do quadro clínico e encaminhamento para o tratamento necessário.

A disponibilidade desses serviços em período integral contribuirá para reduzir a sobrecarga das unidades de pronto atendimento, ampliar o acesso da população aos serviços especializados e oferecer maior segurança e qualidade na assistência prestada aos munícipes.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, para realizar estudos de viabilidade e adotar as medidas necessárias à implantação desses importantes serviços, atendendo a uma demanda crescente da população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de julho de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 8207/2026 - Documento assinado digitalmente em 14/07/2026. PROTOCOLO 16836/2026 - 14/07/2026 13:29 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: NDZ7-K1WK-06NG-64G2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NDZ7K1WK06NG64G2>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NDZ7-K1WK-06NG-64G2

